COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Trata os presentes autos de procedimentos ser comprovação da habilitação para o contrato interadministrativo de prestação de serviços celebrado entre o município de Catanduvas/SC e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, objetivando assegurar a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar à população do município de Catanduvas, em conformidade com as diretrizes do SUS.

2.1 DA RELAÇÃO DE ITENS – ESTIMATIVA DE VALORES

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Serviços	Prestação de serviços suplementar e complementar em saúde (Cisamarp).	R$ 1.000.000,00

3. IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATADOS

Nome ou Razão Social: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP.
Inscrição no CNPJ: 11.023.771/0001-10
Endereço: RODM José Gheller, 501, bairro Santa Lúcia, Videira - SC
Atividade: 121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)

4. HABILITAÇÃO

Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor: APRESENTADO

Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ): APRESENTADO
b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: APRESENTADO
c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais: APRESENTADO
d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais:APRESENTADO
e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): APRESENTADO
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa: APRESENTADO
Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante: apresenado

HABILITAÇÃO TÉCNICA:
a) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

DECLARAÇÕES: APRESENTADAS
a) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Catanduvas /SC, 27 de janeiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CRISTINE FUNEZ
Data: 27/01/2026 13:43:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cristine Funez
Secretária de Saúde